



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.685/2002

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO**

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO, Prefeito Municipal
de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao Sr. SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS,
funcionário desta Municipalidade, nomeado pelo Decreto nº 1.421/90 de 01/08/90, no cargo de Assistente
Administrativo, Carreira VI, Classe "F", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 3º (terceiro)
quinquênio fazendo jus o funcionário a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir
de 30 de dezembro de 2002, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30
de dezembro de 2002.

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de
Administração, na data supra.

RICHELM NEITZEL MILKE
Secretário Municipal de Administração